



RESOLUÇÃO Nº 1205/2016-CEPE/UEMA

Aprova o projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, do Campus Caxias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

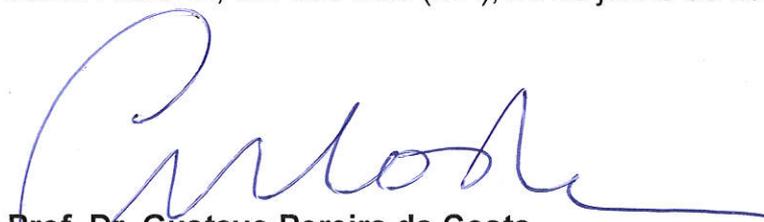
considerando o que consta no Processo nº 120456/2016.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, do Campus Caxias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 22 de junho de 2016.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor